

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 25/02/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, por videoconferência, com início às 16 horas do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — CONFECON. **Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as):**, Antônio Carlos Efig (OAB/PR), Laís Bergstein (BRASILCON) e Carlos Renato Borges (PUC/PR), Ricardo Menezes (DPE/PR), Peterson Luiz (Casa Civil) e Jane Vasques. **Justificativas de ausência:** Sem justificativa. **1. Abertura:** Aberta a reunião, procedeu-se à chamada dos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à análise do primeiro ponto de pauta, referente ao Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. **2. Aprovação da Pauta:** Pauta aprovada, sem ressalvas. **3. Edital nº 001/2026:** Foi informado que, até o encerramento da primeira fase de inscrições, ocorrido em 23 de fevereiro de 2026, foram recebidas quatro propostas. Registrou-se que o número de inscrições foi considerado baixo, tendo em vista a abrangência estadual do edital. Contudo, observou-se que o próprio edital prevê a possibilidade de submissão de propostas a qualquer tempo, pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação, permitindo avaliações periódicas pela Comissão de Seleção. Diante disso, deliberou-se, por unanimidade, pela continuidade regular do cronograma inicialmente previsto no edital, sem qualquer prorrogação de prazo nesta fase. Assim, manteve-se o período de avaliação e classificação das propostas entre 24 de fevereiro e 3 de março de 2026, com divulgação do resultado em 3 de março de 2026 e abertura de prazo recursal no dia subsequente, conforme cronograma publicado. Quanto à Comissão de Seleção, foi informado que dois dos membros originalmente designados declinaram da participação. Permanecem, contudo, três integrantes aptos à condução dos trabalhos, dentre eles representantes externos e servidor indicado. Foi deliberado que a Secretaria providenciará, com urgência, a

convocação formal dos membros remanescentes e buscará a indicação de novos nomes para recomposição integral da comissão, se necessário, mediante instrumento adequado (termo aditivo ou apostilamento), conforme orientação administrativa. Deliberou-se, ainda, que eventual segunda etapa de avaliação poderá ser realizada após a consolidação dos resultados desta primeira fase, especialmente considerando a possibilidade de novas inscrições, nos termos do edital vigente. Caso novas propostas sejam recebidas, o Conselho será comunicado para deliberar sobre a abertura de nova fase de análise. **4.DREM 2025/2026:** Na sequência, passou-se ao segundo ponto de pauta, referente ao recolhimento mensal da DREM (Desvinculação de Receitas do Estado). Foi esclarecido que o setor financeiro da Secretaria necessita de registro em ata quanto à ciência do Conselho sobre os recolhimentos mensais, relativos aos meses já transcorridos e aos subsequentes até o final do exercício de 2026. O representante da Defensoria Pública esclareceu que tal manifestação do Conselho possui natureza de ciência, e não propriamente de autorização deliberativa, uma vez que o recolhimento decorre de previsão normativa e mecanismo orçamentário-financeiro do Estado. Assim, o Conselho, por unanimidade, registrou ciência quanto ao recolhimento da DREM, solicitando, contudo, que seja encaminhada explicação detalhada acerca da natureza jurídica e dos critérios de cálculo aplicados, bem como o extrato atualizado do saldo do Fundo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi reiterado que não houve deliberação por prorrogação de prazos do edital e que a convocação da Comissão de Seleção será realizada imediatamente, a fim de garantir o cumprimento do cronograma estabelecido. A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata para os devidos fins. Esta ata foi lavrada por Joicy Rodrigues